



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	2
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR	3
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	3
LEI	4
LEI Nº 554/2025- GAB - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 393/2014 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)	4



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2025 - GAP.
SETEMBRO DE 2025.

DE 22 DE

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do
Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições
legais,

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: \$LxPBhJCo3h3

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2025 - GAP.
SETEMBRO DE 2025.

DE 24 DE

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, GISELLY VIEIRA GOMES, portadora do
CPF/MF nº 032.563.393-28, para exercer o cargo de: **Chefe da CCIH**
junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão -**
SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário,

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do
Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ANTONIO BRUNO CARVALHO DE
SOUSA, portador do RG nº 0535581820148 SESP/MA e CPF/MF nº
619.479.863-76, para exercer o cargo de: **Coordenador de**
Enfermagem, lotado no Hospital Municipal São José de Ribamar,
junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão -**
SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data.





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

**PORTARIA Nº 163/2025 - GAP
DE SETEMBRO DE 2025**

DE 01

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências."

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo
Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **SURAMA MIRANDA SILVA**, portador da CI/RG nº 021707882002-5 SSP MA e do CPF/MF nº 055.214.703-60, do cargo em comissão de **Diretora de Departamento**, junto à **Secretaria Municipal De Fazenda e Gestão Orçamentária-SEFAG**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: c1hyb8lx9hk20250924100911

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.]





GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DE SETEMBRO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do Artigo 60 e inclui o §3º da Lei Municipal nº 393/2014, onde passarão a ter as seguintes redações:

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: 7hrsnsn6j20250924100958

“Art. 60. A Remuneração mensal devida a cada conselheiro tutelar em exercício será de R\$ 3.736,00 (três mil setecentos e trinta e seis reais).”

§1º. (...)

§2º. (...)

LEI

LEI Nº 554/2025- GAB - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 393/2014 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LEI 554/2025 – GAB

§ 3º A atualização da remuneração dos membros do Conselho Tutelar será feita conforme índices e datas atribuídas por Lei Municipal concedidos aos demais servidores públicos municipais.”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas, salvo os que conflitem com Legislação Federal relativo aos temas abrangidos.

Maranhão, 24 de setembro de 2025.

Amarante do

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 393/2014 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.





Vanderly Gomes Miranda

Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: n2j0p78wcv20250924120922



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 24/09/2025

